

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 59/2025/CCNE

O professor(a) Daiani Canabarro Leite do Departamento de Física da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 019/2025 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 019/2025 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de sistemas poliméricos estímulo-responsivos com potencial aplicação como adsorventes e dispositivos carreadores
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Física/Laboratório de Superfícies e Macromoléculas - SM Lab
Registro na UFSM nº	060130
Área do CNPq (3º nível)	Físico-Química

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 10 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	11 de julho a 01 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 04 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	06 de agosto de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	06 de agosto de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email daiani.leite@uftsma.br, com o assunto do email “[nome do candidato] – bolsa PIBIC EM”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de cadastro (Anexo 2A); carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato(a) a participar do processo

seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade de horários (3 turnos inteiros) e histórico escolar atualizado da escola que frequenta, com frequência mínima de 80%.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno: **40% da nota final**
- Análise da carta de intenções, no qual será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato: **50% da nota final**
- Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto: **10% da nota final**

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo email de inscrição na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS POLIMÉRICOS ESTÍMULO-RESPONSIVOS COM POTENCIAL APLICAÇÃO COMO ADSORVENTES E DISPOSITIVOS CARREADORES

Coordenador: Daiani Canabarro Leite

Nome do aluno:

Escola:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do ensino médio na escola _____ localizada em xxxxxxxxx, declaro estar regularmente matriculado e ter interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(O candidato deve descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências com atividades extraclasse na escola ou outros projetos. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).